



CONVENTO DA SERRA DO PILAR.

O povoação de Villa Nova de Gaya está lançada na margem meridional ou esquerda do Douro (*), fronteira ao bairro de Miragaya, da cidade do Porto, da qual é considerado como arrabalde ou parte integrante, occupando toda a extensão de Gaya, Cabeçudo, até o Sr. do Padrão. Elrei D. Affonso 3.^o a mandou fundar em 1255 com a intenção de espoliar os bispos do Porto da jurisdição temporal e rendimentos do commercio da cidade, que recebiam como senhores que eram della; e para este effeito ordenou que descarregassem em o novo bairro todos os navios que viessem dirigidos ao Porto, a fim de lhe pagarem ahi es direitos e não aos bispos. Os reis, seus successores, o imitaram, e disto nasceram pendencias, contestações, interdictos, queixas dos prelados a Roma, e outras dissidencias e inquietações, até que a auctoridade e influencia episcopal ficou vencida. Sobre esta materia pode ver-se mais largamente o catalogo dos bispos do Porto por D. Rodrigo da Cunha. D. Diniz, filho do monarcha fundador, deu ao bairro foral com que se engrandeceu e nobilitou. Em Villa Nova de Gaya estão os numerosos, vastos e bem providos armazens dos vinhos do Douro, que com o nome do Porto são conhecidos e apreciados em toda a parte, supplantando em qualquer mercado os mais generosos vinhos estrangeiros, e sendo o principal objecto d'exportação e a riqueza daquella nossa provincia septentrional. Em 16 d'Agosto de 1833 este bairro foi theatro de um acto dos mais freneticos e vandálicos que em guerra aberta se podem commetter; o conde d'Almar, francez, commandante das tropas miguelistas, praticou a infamia e atrocidade de mandar lançar fogo aos armazens da Companhia do Douro; e obra de 14 mil pipas de vinho foram destruidas; no meio da violencia do incendio o liquido corria em ribeiros a tingir de

rôxo as aguas do Douro; a scena era horrorosa porque um sem numero de familias ficavam arruinadas; e em poucas horas se anniquilou, sem que ninguem o aproveitasse, o valor de cinco milhões de cruzados.

Segundo a informação que nos dá o Sr. D. José de Urcullu no Tom. 2.^o da sua interessante *Geographia* a pag. 105 orçavam-se em oitenta mil pipas as que estavam recolhidas em 1837 nos armazens desta povoação, e o seu valor aproximado em quinze milhões de cruzados. Os habitantes de Villa Nova, que passam de cinco mil, são, como o geral da população do Porto, muito laboriosos, e valentes, do que deram não equivoacas provas na ultima guerra civil.

É este sitio mimoso de boas aguas, e entre as fontes que tem ha uma de que o P.^o Agostinho Rebello faz menção com o nome de *Fonte Sancta*, d'agua mineral, muito inculcada como diuretica, aperitiva, desobstruente, e propria para curar queixas d'estomago e outras enfermidades. O Dr. Antonio Francisco da Silva imprimiu no seculo passado um *Exame Medico-Chymico* sobre as propriedades e virtudes desta agua. De qualidade analoga á mesma ha duas fontes nas freguezias de Campanhaã e Cedofeita. A communicação entre a villa e a cidade é por meio de uma ponte de barcas, e por pequenas embarcações de transporte.

Tambem desta parte meridional do Douro está situado o monte e convento da Serra do Pilar, imminente ao rio que lhe banha o sopé, donde se goza aprazivel vista: esta importante posição militar, forte por sua natureza, ficou para sempre memoravel nos fastos portuguezes depois do cerco da cidade Invicta. Nos dias 8, 9 e 10 de Setembro de 1832 foram nestas paragens os primeiros recontros e as primeiras proezas; e se aqui nos abstemos de citar nomes honrosos, é porque as pessoas ainda estão vivas, e não queremos que seja tido em conta de adulação

(*) Vej. a pag. 177 do 3.^o vol.

o que não passaria de mero tributo á verdade e ao valor; além de que os nossos leitores podem recorrer neste ponto, afóra os documentos officiaes, ás obras de estrangeiros como *«A Guerra civil de Portugal, Londres 1836, e ao excellente Resumo da historia de toda a campanha no Tratado de Geographia, e volume já citado, do Sr. Urcullu.*

Da elevação da Serra se vê toda a cidade fronteira, que fica sujeita ao fogo da artilharia que for assestada nesta eminencia: este local, ameno outro e vestido de arvoredos frondosos, vinhas e hortejo, jaz ao presente assolado pela devastação da guerra, e o edificio elegante e bem construido, habitação de pacíficos cenobitas, mostra ainda o destroço que nelle fizeram as balas e a residencia dos soldados. D. Nicolau de Sancta Maria, na sua *Chronica dos Conegos Regrantes de Sancto Agostinho*, descreve este sitio como aprazível estancia; e da mesma sorte, em tempos muito mais modernos, o inglez Kinsey: hoje porem o seu aspecto está mudado, porque onde chegam os furores da guerra parece que descarrega a mão de Deus golpes de vingança: mas o tempo, que tanto apaga os vestigios dos bens como os dos males, virá talvez, despertando a industria humana, reformar damnos e deixar que a historia se encarregue de os transmittir aos vindouros.

O mosteiro da Serra teve a seguinte origem. Em 912 dois clérigos de uma nobre familia, irmãos de um Nuno Soares o Velho, começaram a estabelecer uma especie de comunidade regular n'uma pequena igreja que fundaram a obra de duas leguas da cidade do Porto, no lugar que veio a ser o mosteiro de conegos Regrantes, do titulo de S. Salvador de Grijó; e este nome derivou de *igrejó* ou *igrjó*, diminutivo formado segundo o uso de remotos tempos, e que vale tanto como *igrejinha*, como os documentos antigos em latim chamam áquelle primitivo templo de S. Salvador, isto é *ecclesiola*. Correndo os annos veio a ser prior-mór do mosteiro, o P.^o D. Bento d'Abrantes, conego que fôra de St.^a Cruz de Coimbra, por nomeação que nelle fizera, estando em Roma, o papa Paulo 3.^o; e vendo o novo prelado que a casa de Grijó estava velha e muito arruinada, e que era situada em lugar baixo, humido e pouco sadio, determinou mudar para melhor e mais perto do Porto. Communicou seu pensamento a elrei D. João 3.^o dizendo que escolhêra o monte de S. Nicolau, fronteiro áquelle cidade, e que para cêrca queria comprar o montado de Quebrantões; approvou elrei o intento, e mandou seu architecto ver o sitio e fazer a traça do edificio, dando cartas de recommendação para o bispo, Fr. Balthasar Limpo, e para os do governo da cidade e o morgado de Quebrantões: todos estes acquiesceram benignamente, e o bispo prometeu isentar da jurisdicção do Ordinario o novo mosteiro, o que cumpriu por alvará seu passado em 12 de Dezembro de 1537, no qual o monte é chamado *Monte de S. Nicolau, que se chama da Meigoeira*; e o isentou assim e da maneira que o é o mosteiro da igreja antiga de *Igrjó*, e sem prejudicar a isenção deste ultimo. Comprou o prior D. Bento, á custa das rendas da casa de Grijó, o chão para a nova fundação, e a seu pedido lançou o bispo a primeira pedra no templo, dia de St.^o Agostinho, 28 de Março de 1538. Foi o primeiro orago S. Salvador, como o da casa que deixava; e a bulla da união é de 26 de Fevereiro de 1540. Porem alguns conegos velhos preferiam a antiga morada, e taes foram as suas diligencias que alcançaram de Pio 5.^o Breve de separação expedido em 1566, ficando em Grijó sob a primeira invocação, e intitulado-se de St.^o Agostinho a igreja da Serra; fazendo-se partilha en-

tre as duas casas não só dos bens e rendimentos como tambem dos ornamentos e alfaias do culto e moveis de serviço, metade para cada uma. Em 1593 o prior D. Accursio de St.^o Agostinho mandou construir a igreja moderna, de corpo circular, na fórma da de Sancta Maria, a Rotunda, de Roma, cercada interiormente de capellas: o mesmo edificou a formosa claustra, da mesma architectura e fórma, toda de abobada, sobre columnata, e que tem no meio copiosa fonte.

Causará alguma admiração que a Serra do Pilar, como é hoje correntemente chamada, não se encontre em livros e documentos antigos com esta denominação, mas com as de Monte de Meigoeira, de S. Nicolau, de Quebrantões; porem abi temos o Tom. 5.^o do S. Mar., Liv. 1.^o Tit. 26.^o, por Fr. Agostinho de St.^a Maria, que explica isto. — «Na sua capella-mór [da igreja da Serra] se vê collocada a milagrosa imagem de N. S.^a do Pilar, a qual, pelas maravilhas que obra, é buscada com muita veneração, e frequentada de romagens; e sendo aquelle templo dedicado a St.^o Agostinho, hoje com as maravilhas, que a Rainha dos Anjos obra, já se não nomea, nem se lhe dá outro titulo, senão o convento de N. S.^a do Pilar. —» A imagem foi collocada em 1678.

O edificio da Serra tem bella perspectiva visto por quem sobe o rio; o corredor das officinas fica do sul em lugar mais alto que o dormitorio, que fica abaixo da parte do norte com as janellas das cellas para o Douro: corresponde um laço ao outro em comprimento, e em meio estava a horta com agua que perennemente despejava para um tanque. A cêrca, de grande ambito, e que era de variada cultura, tambem é abundante d'aguas, as quaes vem de meia legua, encanadas por aqueducto sobre arcos de pedraria, construido na fundação da casa; e derivam de cinco fontes, sendo a principal a que nasce junto á igreja parochial de S. Christovam de Mafamude.

A nossa gravura representa a vista da Serra, do lado do sul, em tempo ainda de paliçadas e entrencheiramentos; ao longe, alem Douro, vê-se a inclita cidade do Porto, avultando sobre os seus edificios a *torre dos clérigos*; e aqui aproveitámos a occasião de rectificar o engano com que asseverámos no 3.^o vol. que esta fabrica elevada estava preservada da centelha electrica por meio de *conductores*, ou *pára-raios*; quando apesar dos damnos experimentados ainda se não adoptou esta providencia.

SUPERSTIÇÕES POPULARES.

2.^o

(Vej. a pag. 140 deste vol.)

TRANSCREVEMOS o titulo das constituções do arcebispo d'Evora ácerca de feitiçarias, com preferencia a outro qualquer documento, por ser o que mais especificadamente tracta desta materia: as outras constituções diocesanas que vimos, promulgadas no seculo 16.^o, limitam-se em geral a prohibir agouros e bruxedos sem os particularisar, e sem que dellas se possa tirar maior luz para a historia das crencas nacionaes. Muitas dessas antigas compilações ecclesiasticas são hoje rarissimas, nomeadamente as que primeiro se imprimiram, como uma da diocese do Porto, de que nos lembra ter visto uma copia, e que pela linguagem e estillo nos pareceu pertencer ainda ao seculo 15.^o — Nas mais remotas achar-se-hiam, porventura, outras noticias; mas não as podemos alcançar. E de passagem lembraremos aqui aos

amigos das velhas cousas do velho Portugal, que não ha, porventura, mais rica mina para a historia dos costumes de nossos avós, depois das compilações das leis civis, que estas leis ecclesiasticas, que iam devassar o proceder das familias, o proceder de todas as classes, de todos os individuos, não só nas suas relações sociaes, como, por via de regra, acontece com aquellas, mas tambem nas relações domesticas, nas relações com Deus, tomando muitas vezes para si os misteres e direitos, que em boa razão só deveriam pertencer á consciencia de cada qual. Pelas antigas constituições dos bispados quasi podemos seguir a existencia de nossos antepassados do berço ao tumulo, porque a religião de um até outro cabo os acompanhava, e ella então era essencialmente positiva e practica. A lei ecclesiastica vigiava a infancia, a puberdade, a idade viril, e a velhice; e para cada epocha da vida tinha preceitos, e para cada erro castigo. Perguntava ao celibatario se as suas noites eram solitarias, aos esposos se o seu leito era casto, ao sacerdote se o seu coração era puro; batia alta noite á porta afferrolhada das casas da devassidão, do jogo, da ebriedade, e fazia tremer o devasso, o jogador, o ebrio; porque não era uma lei morta, mas sim lei com a sancção de penas materiaes. Esta legislação particular que tinha por base o Evangelho, por objecto os costumes, devia primeiro que tudo conhecer exactamente estes, e ser deffinida e precisa nas suas disposições. É assim que ella nos conservou a historia das crenças e abusões do povo, das suas paixões, dos seus trajos, das suas festas e jogos, e até dos seus alimentos: é assim que talvez se possa dizer em rigorosa verdade, que só com as leis civis e ecclesiasticas se poderia escrever a historia intima, a *historia do viver* das gerações que antes de nós passaram nesta terra portugueza, desde os primeiros seculos da monarchia. Para isto, todavia, é necessario consultar as mais remotas com dobrada curiosidade; porque o progresso da civilisação trouxe o habito de generalisar as ideas, e este habito influindo na legislação, tornou a sua expressão mais geral, e por consequencia, neste sentido, muito menos historica (*).

(*) Para prova de quanto se podem aproveitar as leis como fontes da historia, não dos reis ou dos soldados, mas do *progresso das nações*, deixando as leis civis de que poderiamos apontar circumstancias de extraordinaria curiosidade, limitar-nos-hemos a dizer que destas mesmas constituições d'Evora se depreheende o uso antiquissimo das representações nas egrejas, e de outras indecencias semelhantes que o povo julgava então ou licitas ou piedosas. «Defendemos, diz a constituição 10 do titulo 15, a todas as pessoas ecclesiasticas e seculares, de qualquer estado e condição que sejam, que não *comam nas egrejas, nem bebam, com mesas, nem sem mesas; nem cantem, nem bailem em ellas, nem em seus adros; nem os leigos façam ajuntamentos dentro dellas sobre cousas profanas; nem se façam nas dictas egrejas, ou adros dellas, jogos alguns, posto que seja em vigilia de sanctos ou d'alguma festa; nem representações, ainda que sejam da paixão de nosso Senhor J. C, ou da sua resurreição ou nacemento; de dia, nem de noite, sem nossa especial licença; porque dos lavr autos se seguem muitos inconvenientes, e muitas vezes trazem escandalo nos corações daquelles, que não estão mui firmes na nossa sancta fé catholica, vendo as desordens e excessos que nisto se fazem.*» Desta passagem se pode concluir que o uso de fazer autos nas egrejas data pelo menos do decimo-sexto seculo, sendo, além disso, provavel, que semelhante usança remonte a epocha muito mais remota; porque os costumes populares levam muitos annos, tanto a estabelecer-se como a destruir-se: e com effeito, ainda no fim do seculo 17.º o bispo do Porto, D. Fernando Correa de Lacerda, fulminava censuras contra taes comedias, como se vê de uma sua ordenança que lemos, ainda mais curiosa que a antecedente constituição; mas que por brevidade não apontaremos aqui.

Mas, voltando ao nosso assumpto, de que um pouco nos afastámos, observaremos neste logar que a lei civil que por este mesmo tempo fora feita [Ord. Man. Liv. 5.º Tit. 33] fazia distincção, por assim dizer, da grande e pequena bruxaria; porque as feitiçarias em que se usava empregar pedra d'ara ou corporaes, ou quaesquer outras cousas sagradas, era punida com pena de morte, bem como os esconjuros e invocações de diabos, feitos em circulo ou em enערusilhada, e o dar a comer ou beber cousas enfeitigadas para querer mal ou bem a alguem. Todos os outros bruxedos, porém, que naquella ordenação se acham especificados, e que são, pouco mais ou menos, os mesmos que enumeram as constituições d'Evora, tinham por pena a marca de ferro nas faces, e o degredo perpetuo para a ilha de S. Thomé. As demais superstições populares, que não pareciam depender de tracto com o demónio eram punidas com açoutes, sendo o criminoso peão, e sendo vasallo ou escudeiro, ou mulher de qualquer destes, com degredo de dous annos para os logares d'Africa. Estas disposições passaram quasi textualmente para o Titulo 3.º do Livro 5.º das Philippinas, conhecidas geralmente pela denominação d'Ordenações do Reino.

É cumpre aqui advertir que, se quando se reformou este codigo no principio do seculo 17.º se conservaram penas tão severas contra individuos que não passavam de meros charlatães, que por taes meios viviam á custa da credulidade publica, ou que se enganavam a si proprios, imaginando terem imperio nos demonios e tracto com as potencias invisiveis, é porque ainda então se cria que semelhantes sonhos eram realidades. E fomos só nós acaso os que isso acreditámos? — Não. A Europa inteira estava na mesma persuasão: nessa epocha todos os governos, e legisladores, e até homens da mais alta categoria litteraria admittiam a possibilidade dos maleficios, dos sortilegios, e dos adivinhamentos. E tão duradoura foi essa crença, que ainda no principio do seculo decimo oitavo, quando appareceu a *Magica anniquilada* de Maffei [livro, em nosso entender, muito áquem da sua reputação] se levantou uma grande discussão a semelhante respeito, o que é claro signal de que para muitos homens instruidos a magia não era uma cousa inteiramente van.

Uma das cousas mais notaveis ácerca da credulidade dos nossos antepassados no seculo 17.º é um alvará datado de 15 de Outubro de 1654, impresso no *Jornal de Coimbra* e citado por J. P. Ribeiro, em que se dá licença a um soldado, que dizia ter o dom de *curar com palavras*, para continuar a fazer uso desta estupenda habilidade, com a obrigação de empregar o seu prestimo em beneficio dos militares que delle houvessem mister.

O progresso, porém, das sciencias foi pouco a pouco destruindo estas abusões nos animos das pessoas sensatas, e os feitiçeiros e bruxas, e adivinhões viram-se obrigados a refugiar-se entre a plebe ignorante das cidades, e entre a gente boa e simples dos campos. É ahí onde, ha mais de cincoenta annos, apenas restam usanças que revelem a existencia das chamadas artes diabolicas.

O conflicto entre o progresso intellectual e as antigas superstições acarretou por vezes desgostos e perseguções áquelles que trabalhavam em allumiar as nações; mas tambem deu aso a acontecimentos mui graciosos, dos quaes relataremos aqui um, succedido em Evora no reinado de D. José.

Um frade de certa ordem tinha sido nomeado mestre de philosophia naquella cidade. Querendo dar uma vez a seus discipulos idéa da electricidade, pô-

de obter emprestada uma machina electrica, com a qual fez algumas experiencias diante de varios padres graves do seu convento, que ficaram pasmados de cousa tão extraordinaria, e suppozeram lá comsigo andar nisto obra de feitiçaria. Esperaram, portanto, um dia em que o mestre de philosophia saisse fóra do convento, e mandando o prelado tocar á communitade, revestido, e de cruz alçada, seguido dos demais frades, foi ao aposento, onde estava a machina para a exorcismar. Começados os exorcismos tanta agua benta lhe deitaram que dentro em pouco ficou completamente estragada. Quando d'ahi a dias o professor quiz trabalhar com ella, nunca o pôde alcançar; e os padres graves, rindo uns com os outros, escarneciam do pobre philosopho, a quem, com esconjuros, tinham inutilisado aquelle diabolico feitiço.

Concluiremos este artigo dando uma noticia do que temos alcançado ácerca das feiticeiras, bruxas, e lubis-homens, na opinião do vulgo, cuja imaginação ainda dá existencia a estes sonhos ridiculos conservados nas tradições populares.

O povo faz distincção entre feiticeiras, bruxas, e lubis-homens. São as feiticeiras e bruxas, por via de regra, mulheres velhas, pobres, feias, immundas, e de genio melancholico, ou colerico. Estes motivos bastam para o vulgo as aborrecer, e para justificar a seus olhos qualquer accusação que lhes façam de feitiçaria ou bruxedo. O mister das feiticeiras é fazer maleficios a todo o genero de pessoas de qualquer idade que sejam: estas acompanham ordinariamente o diabo em todas as suas funcções neste mundo. As bruxas tem poder limitado, estando apenas auctorizadas para chupar de noite o sangue ou a substancia das creanças, matando-as pouco a pouco d'inanição, ou de repente, se chupam desarrasoadamente. Os lubis-homens são aquelles que teem o *fado* ou *sina* de se despirem de noite no meio de qualquer caminho, principalmente encrusilhada, darem cinco voltas, espojando-se no chão em logar onde se espojasse algum animal, e em virtude disso transformarem-se na figura do animal ahi *pre-espojado*. Esta pobre gente não faz mal a ninguem, e só anda cumprindo a sua *sina*, no que tem uma cenreira mui galante, porque não passam por caminho ou rua, onde haja luzes, dando grandes assopros e assobios para que lh'as apaguem, de modo que seria a cousa mais facil deste mundo apanhar em flagrante um lubis-homem, accendendo luzes por todos os lados por onde elle podesse sair do sitio em que fosse presentido. É verdade que nenhum dos que conta semelhantes historias fez a experiencia.

A instituição de qualquer feiticeira ou bruxa é pela seguinte maneira. A adepta é levada alta noite pelas feiticeiras professas a um logar ermo, onde o diabo apparece transformado em bode negro. Começa a cerimonia, como é razão, pela matricula, e a noviça escreve o termo de venda da sua alma com o proprio sangue: então o diabo lhe entrega um novello e um pandeirinho que são os symbolos da nova dignidade que recebe, e pelo que fica habil para fazer os seus maleficios, e para se transformar no que quizer, quer sejam corpos animados, quer inanimados. Depois disto o demonio *bodificado* se assenta no seu throno cercado de candeilhas, e por baixo deste throno passa a noviça tres vezes; acabado o que, a nova feiticeira dá um beijo na proximidade da cauda ao transformado rei do inferno. Feita esta cerimonia as circumstantes [que são todas as feiticeiras da provincia, chamadas alli para assistir áquelle auto] tocam os seus pandeirinhos, e com danças mysteriosas levam a nova socia a casa, onde lhe mos-

tram os respectivos novellos de fiado, que são maiores ou menores, conforme a importancia ou estimacão em que as tem o diabo.

Estes novellos diabolicos em que principalmente reside a força e poderio das feiticeiras são compostos de uma especie de linha fiada *pela mãe do diabo*, e cuja materia prima é o pello de bode, em que o cão tihoso costuma transformar-se. Tambem as bruxas tem por apanagio uma maçaroca preta; mas a demonologia popular não declara de que maneira, ou de que materia seja feita, bem como as dos lubis-homens, que tambem possuem este adminiculo, do qual apenas sabemos uma circumstancia, que é o ser de fio pardo.

Quando alguma destas importantes personagens, que tem pacto, ou fado, está para morrer, chama a pessoa que mais estima, e a esta entrega o fatal novello. Se lh'o não acceitam, não pôde expirar, ainda que esteja em agonias mortaes; mas apenas essa pessoa, ou alguma das circumstantes lh'o recebe, a pobre creatura entrega logo descansadamente a sua alma a satanaz. Parece que a posse de tal herança dá um direito na secretaria d'estado infernal, para o herdeiro ser preferido no preenchimento do logar que ficou vago.

Tem a feiticeira obrigação, cada vez que quer enfeitiçar alguem, de invocar primeiramente o diabo, e de lhe pedir licença para exercer seu officio, o que próva que não só na terra ha máus systemas de legislação. A fórmula usada em taes casos, segundo alguns gravissimos auctores, é: *Tenato, ferrato, andato, passe por baixo*, o que se repete tres vezes. Acode o démo ao reclamo, e a professora de feitiços pode então ter a certeza de tirar a sua a limpo.

Se, porém, se não tracta de um feitiço da segunda ordem; mas sim d'algum que deva produzir a morte do individuo enfeitiçado, é preciso mais trabalho, e pelas leis infernaes não é licito a qualquer feiticeira tomar sobre si só tamanha responsabilidade, donde se pôde concluir qual seja a prudencia, gravidade e consciencia do diabo, que por certo não é tão feio como o pintam. Quando, pois, alguma destas boas creaturas quer dar cabo de qualquer individuo, toca o seu pandeirinho e chama duas das suas companheiras para dellas se ajudar naquella boa obra. Então as taes fazem uma figura da pessoa condemnada a morrer, e compostos certos unguentos liquidos vão com elles unctando aquelle vulto, e á proporção que o trabalho se vae adiantando, vae o enfeitiçado adoecendo, até que chega ás ultimas. Neste ponto a feiticeira mais velha tira o seu novello, põe-se a doba-lo, e quando o doente deve morrer uma das outras corta o fio com uma tesoura, e no mesmo instante expira o enfeitiçado. Depois invocam todas tres o demonio, que vem, e solda de novo o fio que ficou cortado.

Limitámo-nos neste artigo a tractar com mais alguma individuação a mais notavel das superstições populares, o imaginado pacto com o demonio. Deixámos para outra occasião o fallar de muitas outras crenças e costumes que poderiamos ajunctar a estes incompletos apontamentos, e então daremos especial noticia das *mulheres de virtude*, especie de contraveneno com que o povo de algum modo quiz destruir os terrores que lhe causava o poderio das feiticeiras que elle proprio creára.

(A. H.)

Valor engraçado. Fernando da Ponte Gallego foi um nosso general d'artilheria, que por seu muito merito e valentia chegou, sendo de humilde nascimento, áquelle elevado posto. Passando uma vez pe-

lo pinhal d'Azambuja, saíram-lhe quatro ladrões armados d'espingardas, trazendo elle uma no macho em que vinha montado. Pedindo-lhe elles a bolça, matou um de um tiro: apeou-se, e deixou por terra mal ferido o segundo: seguiu os dois, e prendendo um, fugiu-lhe o outro. Levou o preso á primeira villa, e disse com grande socego: "Agora acabo de

fazer tudo o que na guerra aprendi; porque de quatro ladrões que me atacaram, um me fugiu, outro aprisionei-o, outro feri-o, e o quarto ficou morto. Busquem este para enterra-lo, curem o ferido, e sigam o que escapou, e não deixem fugir este." Vin-do depois para Lisboa pediu a elrei, em paga dos seus serviços, que perdoasse aos delinquentes.



A COLUMN DE POMPEU, JUNTO A ALEXANDRIA.

ENTRE OS maravilhosos monumentos dispersos pela misteriosa terra do Egypto, ha na visinbança do celebre porto d'Alexandria uma columna colossal, que por mais de quinhentos annos tem gozado do nome de Pompeu, o grande general romano, rival de Julio Cesar; denominação por ventura tão phantastica como a das agulhas ou obeliscos de Cleopatra no mesmo districto. Dois ou tres viajantes, do seculo passado, quizeram que fosse um tropheu erecto á memoria de Septimio Severo: Denon e seus companheiros na famosa expedição do Egypto asseveraram que a inscripção do pedestal era illegivel, por muito gasta; depois disso alguns officiaes inglezes affirmam que a conseguiram lér, que está escripta em grego, e que declara ser consagrado o monumento ao imperador Diocleciano por Poncio, prefeito do Egypto: porem

a versão do Dr. Clarke é differente, e diz que Posthumo, prefeito do Egypto e o povo da metropole [Alexandria] o inaugurara em honra de Cesar Adriano. Sendo verdadeira qualquer destas interpetrações, vê-se que não podia ter sido levantado a Pompeu, porque Adriano viveu entre os annos 76 e 130 da era de Christo, e Diocleciano floreceu no 3.^o seculo, e principios do 4.^o

Este monumento está situado a duas milhas inglezas distante da praia sobre um pequeno cabeço, e deslumbra com suas vastas proporções a vista dos que se chegam a examina-lo. É d'ordem corinthia, e da altura de 88 $\frac{1}{2}$ pés ingl. distribuida assim: o fuste, que consta d'uma peça inteiriça de granito vermelho, bellamente polido, tem 64 pés d'alto e 8 e quatro polleg. de diametro; o pedestal tem 10 pés d'al-

to com uma base de $5 \frac{1}{2}$ pés; a altura do capitel é 9 pés. O fuste pende um pouco para o sudoeste; e está bem conservado á excepção do lado do nordeste, por causa dos ventos constantes que sopram deste ponto na maior parte do anno.

EXPOSIÇÃO QUE FEZ DOS SEUS SERVIÇOS O CELEBRE
ALEXANDRE DE GUSMÃO A ELREI D. JOÃO 5.^o

(Conclusão.)

NA OCCASIÃO dos movimentos a que deo lugar em 1735 o caso acontecido em Madrid a Pedro Alves Cabral, não teve o supplicante pouco que fazer naquella incumbencia: e entre outras cousas foi uma larguissima deducção das razões d'esta coroa em todas as controversias que tinha com Hespanha, e outros papeis de grande importancia.

Finalmente abrindo a Providencia divina melhor oportunidade para se tratarem as nossas dependencias na côrte de Madrid, e não sendo possivel descobrir-se o exemplar que se tinha guardado da dita deducção, foi preciso ao supplicante entrar em novo trabalho para expedir as ditas razões; e a esta fadiga tem accrescido muitas outras sobre a mesma materia, que duram ha dois annos, mas com a satisfação de se acharem por meio d'ellas os negocios em proximas esperanças.

Seja licito ponderar a proposito d'estas dependencias, e particularmente dos limites do Brasil, que a tratar d'elles foi mandado a Vienna o conde de Tarouca. N'esta côrte empenharam os seus talentos os maiores homens que V. Magestade tinha no seu serviço. Em Paris as tratou D. Luiz da Cunha, e em Madrid este mesmo embaixador, Pedro de Vasconcellos, Manuel de Siqueira, Antonio Guedes, José da Cunha Brochado, o marquez de Abrantes com quatro ajudantes, e finalmente Pedro Alves Cabral assistido de Martinho de Mendonça. Todos estes ministros apuraram o seu zêlo e notoria capacidade nas ditas dependencias, e nunca poderam desterrar dos ministros hespanhoes a idéa de que os portuguezes tinham usurpado na America muitos centos de leguas, que lhes não tocavam.

Presentemente se acharão mudados d'este conceito: que não só concorda D. José do Carvajal em que conservemos tudo o que temos occupado, mas que fiquem os limites ainda muito alem do que occupamos; e está quasi de todo reduzido a que elrei catholico dê por equivalente do territorio da colonia do Sacramento uma porção de terreno muitas vezes maior, e que nos faz muito melhores consequencias, do que poderíamos tirar do dito territorio se no-lo entregassem; com a differença que dado conseguissem os nossos ministros restituir-se-nos aquelle territorio, tínhamos que entrar em novas disputas sobre os limites d'elle da parte do Poente, porque estes nunca se tinham determinado nem no Tratado provisional, nem no de Utrecht, nem em outra alguma transacção.

Além d'isso ficariam em pé as controversias, pelo que toca aos mais limites da America por causa da linha divisoria de Tordesillas. Pelo contrario no tratado que está para concluir-se tudo fica determinado, e com vantagens taes para esta côrte, que certamente nunca couberam nas esperanças dos sobreditos ministros, que trataram este negocio.

Não faltará quem diga que toda esta mudança se deve a estar a senhora rainha catholica em tanta, e tão bem merecida acceitação de elrei seu marido. Certo é, que se não fosse a presença e auctoridade d'aquella grande princeza, não teríamos as portas abert-

tas para expôr, e fazer ponderar com a devida reflexão as razões que nos assistem; porem tambem é certo, que se as mesmas razões não fossem agora diversamente explicadas, e postas em diversa luz do que foram pelo passado, nada se teria conseguido.

Assaz se tem dado a conhecer o genio tenaz de D. José do Carvajal, e o pouco que é capaz de afrouxar nos interesses da sua patria, por comprazer a qualquer respeito que seja: e a mais clara prova d'isto é a dureza das suas primeiras respostas que pouco a pouco foi rebatendo o supplicante com argumentos, que finalmente convenceram o seu juizo, e o reduziram ao estado em que presentemente se acha.

E se Deos permittir que chegue a terminar-se o tratado nos termos em que está quasi ajustado com aquelle ministro, deverão render-se muitas graças á divina bondade, por se haver composto o mais importante negocio d'esta monarchia com vantagens nunca esperadas. O mais que até agora se chegava a pretender, era que se nos entregasse o territorio sobredito, e D. Luiz da Cunha, mandado ouvir por V. M. ha dois annos, foi de parecer que V. M. o cedesse, com tanto que elrei catholico lhe deixasse a costa do mar desde a bocca do Rio da Prata com dez leguas de fundo para dentro.

Gomes Freire de Andrade, no mappa que remetteu, mostra que nos deviamos contentar com a costa do mar desde o forte de S. Miguel, e com pouco mais fundo que arbitrou D. Luiz da Cunha.

Nenhum porem dos nossos ministros excogitou meio por onde se podesse mostrar ao ministro hespanhol, que tinha V. M. sobrada justiça para reter tudo o que os seus vassallos tinham occupado no interior do sertão, antes todos estavam na intelligencia de que era realmente usurpação da nossa parte o muito que tínhamos excedido alem da linha divisoria. Hoje porem com o estudo e trabalho do supplicante, está a scena tão mudada, que o dito Carvajal, em lugar de pedir-nos tornas, no-las dá, e consente que fiquem a esta corôa duzentas leguas de fundo do terreno de equivalente, onde com D. Luiz da Cunha entendia que V. M. podia contentar-se com dez.

Não é menor a felicidade com que as cousas estão dispostas para o tratado do commercio com Hespanha, e para o pagamento das seiscentas mil patacas do artigo 12.^o do tratado de Utrecht, desistindo a côrte de Madrid da pretensão do valor dos tres galeões que se lhe tomaram no Algarve, e no Rio de Janeiro: e estas dependencias se acham em termos de se concluirem, logo que estiver determinado o dito tratado dos limites.

Quando o supplicante começou a ser admittido por V. M. em cousas de maior segredo, achou praticado o mesmo que em todas as côrtes se pratica, de se abrirem aquellas cartas de que podem resultar perigo e inquietação d'estado: esta diligencia era porem então quasi infructuosa, porque as cousas que se queriam recatar de reconhecimento d'esta côrte, hiam ou vinham cifradas; e depois da morte do dito irmão do supplicante não havia quem descobrisse as cifras, nem já serviam as que elle tinha descoberto, porque os ministros que tinham vindo de novo haviam trazido outras diversas.

Esta operação pois encarregou V. M. ao supplicante, que teve a fortuna de descobrir todas as cifras que então se offereceram, e foram tres da côrte de França, e uma da de Roma, alem de outras faceis de particulares; tendo especialmente com as tres primeiras um insano trabalho, que só pode bem comprehender quem já tentasse a mesma empresa.

Por meio d'este trabalho do supplicante foi V. M., em quanto quiz, sabedor dos segredos d'aquellas côr-

tes em tudo o que dizia respeito a esta; o que não foi de pouca utilidade ao seu real serviço, principalmente nos movimentos do anno de 1735 e dos seguintes, evitando-se muitas cousas que sem isso haveriam tido pesadissimas consequencias.

Omitte o supplicante outras diligencias, que n'esta materia lhe encarregou V. M., as quaes executou sempre com tal felicidade, que mereceram particulares demonstrações do seu real agrado.

Achou tambem o supplicante as cifras de que se usava na secretaria d'estado, tão ineptamente compostas, que qualquer mediocre decifrador as podia revelar. Com a experiencia que o supplicante tinha adquirido n'esta materia se moveu o seu zelo a inventar para serviço de V. M. uma cifra, que nem o lince mais perspicaz n'este estudo podesse nunca descobrir, e é a de que presentemente se usa no ministerio d'esta corôa: e sendo incomparavelmente mais segura que todas, é ao mesmo tempo muito menos trabalhosa para cifrar e decifrar que as das outras côrtes.

Desde o anno de 1734 foi o supplicante encarregado por V. M. dos despachos da secretaria d'estado para o Brasil; alguns annos depois os tomou tambem a si o cardeal da Motta, e depois do seu falecimento tornaram ao supplicante todos os despachos que pertencem ao Ultramar. Logo que ao principio o supplicante lidou com elles, observou que as Minas geraes se hiam de todo destruindo com as prisões e confiscções dos seus principaes moradores, por causa do extravio do quinto, tendo as continuas fraudes obrigado a V. M. a usar de muitos rigores que totalmente embarçavam o commercio, e a ordenar que se conservassem continuamente devaças abertas em todas as comarcas, que eram umas redes varredoras, d'onde resultava virem todos os annos prezos para a côrte grande numero dos mais ricos homens das Minas; e a tantos males accrescia implicarem-se muitos no crime da moeda e barras falsas, a que os convidava a ambição de lucrarem o quinto. Estas ruinas e desordens animaram o zelo do supplicante a propôr a V. M. a mudança do quinto em capitação dos escravos, e censo ou maneiio de livres; e como estes meios seriam inuteis se a arrecadação fosse pelo methodo ordinario, porque poderiam fazer-se outros tantos roubos á real fazenda, e muitas vexações injustas ao povo das Minas, excogitou o supplicante um methodo mediante o qual nem podesse isentar-se de pagar quem devesse a V. M., nem podesse divertir-se uma real cobrança.

Não foi isto com tudo o maior trabalho que o supplicante teve n'esta materia, mas sim o responder durante mais de dois annos a mil objecções boas e más com que foi combatido este projecto, que ainda agora se tornam de novo a suscitar por qualquer jurisculto que de novo entra a tomar conhecimento d'este negocio, e presume que ninguem advertio nas duvidas que lhe occorrem, sendo que nenhuma poderá vir ao pensamento que não fosse no seu estabelecimento muitas vezes discutida, pezada, e satisfeita para se conhecer.

Porem se o systema foi util, deve olhar-se para o extraordinario applauso com que foi recebido o seu estabelecimento nas Minas e no Rio de Janeiro — para o accrescimento de perto de um milhão por anno, que então se averiguou tinha resultado á real fazenda — para o descargo em que ficou o governo a respeito de cobrança em lugar do continuo desassocego que até então experimentava — para a differença com que correu d'alli em diante a liberdade do commercio — e para o que depois de quatorze annos de experiencia ocular informa um servidor de V. M. tão

zelo e tão judicioso como é Gomes Freire de Andrade, assentando que deve seguir-se.

A Martinho de Mendonça, que antes de passar ás Minas não tinha feito mais serviço que o de acompanhar dois annos a Pedro Alves Cabral em Hespanha, por ter ido a executar o systema inventado pelo supplicante, deu V. M. em 1733 o logar de conselheiro ultramarino, e ao supplicante que teve n'elle o maior trabalho foi V. M. servido conferir-lhe o mesmo logar em 1742, e ahí a graduação que conseguiu depois dos serviços que ficam expostos, que confrontados com os de qualquer dos ministros actuaes do mesmo tribunal, parece que sem temeridade nem immodestia pode o supplicante entender, que não admittem comparação.

Tem o supplicante servido no emprego de conselheiro ultramarino ha perto de sete annos, continuando ao mesmo tempo nas outras incumbencias sobreditas, e na assistencia quotidiana aos pés de V. M. No conselho ultramarino, omittindo outras cousas de maior entidade, em que procurou o supplicante assignalar o seu zelo, a este se deve a effeituacção de um negocio ha tanto tempo desejado, e de que ninguem duvida se seguirão ao augmento e segurança do Brazil, e á real fazenda utilidades e consequencias imponderaveis. Foi este negocio a remessa dos cazaes para aquelle estado, empreza que correu toda por mão do supplicante, não só na invenção dos meios, mas na factura das ordens e regimento, e conducções para o transporte, hindo tudo prevenido com tal exactidão, miudeza, e advertencia, que depois de tres annos de experiencia não tem occorrido que fosse necessaria senão alguma mui leve alteração.

Estes são senhor os serviços mais importantes que o supplicante tem feito a V. M., omittindo mil outros de menos relevancia, por não fazer demasiadamente tediosa esta já mui larga representação. E havendo mais de vinte e cinco annos que o supplicante recebeu a mercê da propriedade do referido officio, dado tambem pelos serviços de seu irmão, tão longe esteve de dar-se por isso ao descargo, que antes depois d'esse tempo é que fez a V. M. os maiores serviços, e supportou as maiores fadigas: a continuacção d'estas tem arruinado tão consideravelmente a saude do supplicante, que vendo-se por essa causa obrigado a cuidar no que será de seus filhos depois de sua falta, se anima a pôr este papel aos pés de V. M., esperando humildemente que a sua real grandeza, assim como julgou ao supplicante capaz de encarregar-lhe negocios de tanta consequencia, em que elle teve sempre a felicidade de conseguir a sua regia approvação, e muitos clarissimos signaes de particular agrado, tambem o reputará digno de algum emprego distincto, a que parece bastantemente o tem habilitado tantas incumbencias, para que os filhos do supplicante entrando por este principio com maior estimacção no mundo, possam algum dia ter a fortuna de empregarem mais condecorados a sua vida no serviço de V. M.

Se o amor proprio não engana o supplicante, parece que nenhum dos ministros que se acham occupados por V. M. (não fallando nos de maior character) poderá allegar serviços tão importantes e continuados, nem tão larga experiencia e instrucção das dependencias e interesses da corôa como o supplicante: comtudo está o supplicante vendo a cada passo subirem para maiores logares outros ministros, ficando o supplicante parado em este, que na commum estimacção, e na graduação dos despachos se reputa quasi pelo ultimo dos tribunaes.

Mas nem por isso se desconsolou até agora, antes prosegue com o maior desvello que pode a servir, e

merecer, tendo firmissima confiança na indefectivel justiça, e sobre tudo na incomparavel generosidade de V. M., que se lembrará de distinguir o supplicante, assim como elle tem procurado distinguir-se de todos no seu real serviço. É igualmente confia da bondade e delicadeza de animo com que V. M. costuma attender ao credito dos que bem o servem, não permittirá que vendo o publico preferir tantos ao supplicante, sem embargo de notorios e consideraveis serviços feitos debaixo dos olhos de V. M., forme o juizo de que V. M. terá reconhecido no supplicante algum defeito que o faz indigno de augmentos, com que a sua real grandeza continuamente está condecorando o merecimento dos mais. =

E. R. M.^{cc}

EFFEITOS DA EXPANSÃO DA AGUA COM O FRIO.

ALGUNS dos nossos leitores ignorarão que a agua se dilata com o frio, e muitos que tenham lido os prodigiosos effeitos da expansão da agua no acto da sua congelação não terão noticia da causa de tão irresistivel poder. Para instrucção tanto d'uns como d'outros mencionaremos os phenomenos, e depois sobre elles discorreremos brevemente.

O effeito do frio é contrahir as substancias ou corpos, e a agua participa tambem deste effeito; o espirito de vinho, os oleos, e até o azougue se reduzem em dimensão á proporção que mais se esfriam, e neste principio se funda a construcção e a escala dos thermometros. A agua contrahe-se até chegar a certa temperatura, cujo grau não está averiguado, mas desde esse grau até chegar ao ponto da congelação vai-se dilatando com uma força que parecerá incrível a quem não a tiver observado, ou não estiver informado das experiencias feitas repetidas vezes por homens scientificos. A primeira observação fez-se com garrafas de vidro cheias d'agua e bem tapadas, e que deixadas ao ar frio arrebentaram; porém como a materia, prisão do liquido, era tão fragil, não podia causar muita admiração o resultado, porque uma pequena fermentação produziria o mesmo effeito. Depois se encheram de agua vasilhas de barro mui bem cosido, e tapadas com igual cuidado rebentaram com maior estalido. Vendo-se que a força para causar este effeito devia ser mui consideravel se construiu um globo ou bomba de ferro mui forte, encheu-se de agua, cerrando-lhe o bocal com tampa de madeira; poz-se depois ao ar descoberto na occasião d'um carregado nevão. Quando a agua chegou ao ponto da congelação, tinha crescido tanto a sua expansão que estoirou a bomba com grande estrondo, arrojando os estilhaços a grande distancia. Estas experiencias se tem feito nos paizes do norte, onde quasi exclusivamente são praticaveis; e conhecido este ultimo resultado, que se vulgarisou, foi adoptado na pratica, porque nos paizes frios se adoptou o plano de encher d'agua as bombas mal feitas, para estourarem por si em uma noite fria e se recolherem depois os pedaços, que entram em nova fundição.

Que a causa deste effeito é o poder expansivo que adquire a agua com o frio, qualquer póde facilmente experimentar. Tome-se uma garrafa, só duas terças partes cheia d'agua, e marque-se a altura onde chega o liquido; e pondo-a ao ar em tempo mui frio achar-se-ha que a agua gelada subiu muito acima da risca ou marca; tirem-a depois para um aposento quente, e se verá que logo que tenha chegado a agua a uma temperatura media, tocará a raia que

marcava a altura antecedente. — Encha-se uma garrafa com o mesmo liquido até a ultima gota que possa caber nella, e deixe-se ao ar frio até ao ponto de forte congelação; logo que a agua principia a gelar-se se hirá levantando no bocal uma como tapadeira de vidro até certa altura: e se o vaso estivesse bem tapado rebentaria em consequencia da expansão do liquido.

Provada pois a existencia do phenomeno, indague-mos qual é a causa: muitos se admirarão ouvindo dizer que é o calor. — Que o processo da congelação é sempre acompanhado de desenvolvimento de calor está demonstrado por muitas experiencias. O thermometro, por exemplo, mettido n'um fluido, baixa gradualmente á proporção que se esfria o fluido até chegar ao seu ponto peculiar de congelação; então se conserva fixo por breve tempo, e quando principia a formar-se a congelação, sobe o thermometro á proporção que o fluido se vai dilatando. O descubrimento do calor latente pelo Dr. Black explicou este phenomeno pelo modo mais facil e natural. Este philosopho mostrou que a agua ao tempo de gelar-se não está mais fria que antes, mas ao contrario está alguma cousa mais quente; e que se o calor desenvolvido no tempo da congelação, e que passa do estado latente ao estado sensivel, se applicasse á agua no estado fluido, a aqueceria até 130° de Fahrenheit ou 45° Réaumur. — A expansão da agua no processo de sua congelação é causada por grande numero de bôlhinhas produzidas quasi repentinamente; e ao desenvolvimento deste ar devemos attribuir a prodigiosa força expansiva que manifesta a agua na sua congelação. Porem, como se desenvolve esse ar e occupa mais logar do que quando está naturalmente no fluido? A rásão mais provavel é que uma parte do calor descarregado da agua gelada se combina com o ar em seu estado não elastico, e entrando repentinamente em elasticidade causa aquella extraordinaria força, como succede com a polvora em que o ar, desenvolvido subitaneamente pelo calor, produz a irresistivel explosão que ninguém ignora.

A esta causa podemos tambem attribuir as espantosas derrocações de cerros em paizes montuosos. Conta um viajante hespanhol que vendo-se obrigado a passar a cordilheira do Chili subindo até a fonte do rio Diamante e descendo desde os mananciaes do Maipó, em tres dias de incerto caminho por paragens desconhecidas, teve occasião de observar alguns valles, cubertos, ao que parecia, recentemente, com pedaços de montes despegados quasi a prumo; e a causa disto é clara. No alto daquellas montanhas, onde não ha terrão nem vegetação alguma, se abrem com o tempo extensas e profundas gretas, que se enchem d'agua das chuvas; ora se neste estado sobrevem intenso frio, como alli succede de ordinario, gela-se a agua nas fendas mais cavadas; e se toda ella chega ao ponto da congelação, a poderosa força da sua expansão bastará para dividir a parte menor do monte com impulso mais igual e forte, ainda que não tão subitaneo, que o da polvora. Se a breve expansão que adquire meia arroba d'agua n'uma bomba a faz estourar em estilhaços, porque uma quantidade de milhares d'arrobas não derribará um pedaço de montanha que, para precipitar-se, basta fazer-lhe perder o equilibrio? — O effeito expansivo da agua gelada presta grande serviço ás terras lavradas, porque, congelando-se a agua contuada nos torrões e céspedes duros, estes pelas causas referidas se desfazem miudamente; e é provavel que em muitos paizes esta circumstancia inflúa não pouco na fertilidade das terras.